



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 092/2026

**Declara de Utilidade Pública a entidade
Federação dos Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, de
Fundição, Mecânicas, Automobilísticas e
de Autopeças, de Material Elétrico
(FEMCUT-MG), com sede no Município
de Contagem.**

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, de Fundição, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, de Material Elétrico (FEMCUT-MG), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.647.932/000.1-70, com sede no município de Contagem.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública tem por objetivo reconhecer e apoiar os relevantes serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente mulheres em tratamento oncológico.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de maio de 2026

Adriana Cristina
Fabiano de
Souza:06047107630
Assinado de forma digital
por Adriana Cristina Fabiano
de Souza:06047107630
Dados: 2026.05.25 12:21:56
-03'00'

Adriana Souza
Vereadora